



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Maria Iracema dos Santos, brasileiro (a),
 estado civil casada, profissão Ajente P. de Souza, CI RG
nº 1230909 CPF/MT nº 494.980.964-49, residente e
 domiciliado à rua Pv. Gruta Funda S/N, Gruta Funda de
Campo Grande, estado Alagoas, CEP: 57.350-000,
 telefone: (82) 9907-4280/8334-5536.

OUTORGADO:

neste ato representado por seu advogado ALESSANDRA MARIA CERQUEIRA DE MEDEIROS CAVALCANTE, inscrito(a) na OAB/ AL sob
 n.º 9509, com endereço comercial à
RUA PASCHOAL BARBOSA DA FONSECA, 78, PINHEIRO, na cidade de
MACEIÓ, Estado do AL.

PODERES: os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula "*ad judicia et extra*" para o Foro em geral e, especialmente, onde com esta se apresentar, defender, em conjunto ou separadamente, o Outorgante em qualquer ação em que mesmo seja réu, assistente, oponente ou de qualquer forma interessado, podendo propor ações e delas variar ou desistir, transigir, reconvir, fazer acordos, receber e dar quitação, retirar alvarás e oferecer todos os recursos em direito admitidos em qualquer instância ou Foro, podendo ainda prestar declarações que julgue sejam necessárias, representando o Outorgante inclusive na área administrativa, voluntária ou contenciosa. Requerer documentos, vista de processos, apresentando recursos ou reclamações, junto às entidades da Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias e Fundações (Receitas Federal do Brasil, Estadual e Municipal, INSS, Ibama, Juntas Comerciais, Cartórios Judiciais, etc...), podendo tudo o mais praticar para o mais completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes.

PODERES ESPECIAIS: solicitar e retirar: a) cópia autenticada de Laudo de Lesões Corporais junto ao IML - Instituto Médico Legal, b) cópia autenticada de Boletim de Ocorrência junto a Delegacia de Acidentes de Trânsito, Polícia Rodoviária e Polícia Militar, bem como, os poderes para requerer quaisquer outros documentos perante esses órgãos que vierem a ser necessários, e por último, poderes especiais para MOVIMENTAR ACÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E OU SECURITARIA, podendo autorizar seu procurador(a) supra a requerer os benefícios da Assistência Jurídica Gratuita nos termos da Lei 1.060/50 e 7.115/93

MACEIÓ, 05 de MACEIÓ de 20 15.

Maria Iracema dos Santos

OUTORGANTE

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, Maria Erenita dos Santos, Brasileira,
 estado civil casada, profissão Agente C. de Saúde, CI RG nº
3210909, CPF/MF nº 494.980.964-49, residente e domiciliado
Pv. Gruta Funda, S/N, Gruta Funda na Cidade de Campo Grande,
 Estado de Alagoas, CEP: 57.350 - 000, declaro sob as penas da lei que não
 tenho condições de arcar com as custas do processo sem prejuízo do meu sustento e de
 minha família, por isso requeiro os benefícios da assistência judiciária gratuita nos
 termos da lei nº 1060/50.

Anapirava, 03 de outubro de 2012.

Nome: x Maria Erenita dos Santos



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1210909 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/2004

NOME MARIA ERENITA DOS SANTOS

FILIAÇÃO MANOEL CRISPINO DA SILVA

ERENITA MARIA DA SILVA

NATURALIDADE CAMPO GRANDE - AL

DOC ORIGEM CERTO CAS 980 FLS 276 LIV BOZ

FEIRA GRANDE - AL
CPF 494.980.964-49

2 VIA

NEPLOM SANTOS SILVA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 21

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

© AMERICAN BANK NOTE LTD.





Eletrobras

Distribuição Alagoas

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-900

MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8

REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA

INF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U N° 15245/5

PARA CONTATO COM A ELETROBRAS
INFORME ESTE NÚMERO
CÓDIGO ÚNICO

1004141-9

ALVACI DOS SANTOS

PV GRUTA FUNDA S/N GRUTA FUNDA

CAMPO GRANDE

CEP: 57.350-000

LOC. SET. ROI. SEQ: 064.25.004.000227

| | | | |
|------------------|-----------------|-------------------------|--------------|
| Mês faturado | JUL / 2012 | Classificação | RESIDENCIAL |
| Apresentação | 20/07/2012 | Ligaçāo | MONOFASICA |
| Leitura atual | 1613 18/07/2012 | Medidor kWh | 0000E1/95488 |
| Leitura anterior | 1613 16/06/2012 | Constante | 00001,000 |
| Dias de consumo | 32 | Forma faturamento | MÍNIMO |
| Resíduo kWh | | Consumo medida em kWh | 0 |
| Próxima leitura | 18/08/2012 | Consumo faturado em kWh | 30 |

CNPJ / CPF : 00049630920425 IE / RG : 5448/3

HISTÓRICO DE CONSUMO

| MÊS/ANO | CONSUMO | MÊS/ANO | CONSUMO | MÊS/ANO | CONSUMO | MÊS/ANO | CONSUMO |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| JUN/12 | 4 | MAR/12 | 7 | DEZ/11 | 24 | SET/11 | 55 |
| MAI/12 | 19 | FEV/12 | 21 | NOV/11 | 28 | AGO/11 | 54 |
| ABR/12 | 11 | JAN/12 | 33 | OUT/11 | 27 | JUL/11 | 38 |

CONSUMO 30 kWh a R\$ 0,357627 = 10,72
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP) 3,14

LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

Reservado ao Fisco: ED44.50D9.C98C.B4C1.A537.D708.F09D.8*73

| COMPOSIÇÃO FATURA | DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS | Total a Pagar R\$ |
|----------------------|-----------------------------|-------------------|
| Energia: 3,91 | B. de Cálculo : | Aliq.: 13,86 |
| Tributos: 0,53 | ICMS sobre Val. Tarifa : | |
| Enc. Setoriais: 0,90 | ICMS sobre Val. Subvenção : | Vencimento |
| Transmissão: 0,62 | Valor Total do ICMS : | 06/09/2012 |
| Distribuição: 4,16 | Valor PIS/PASEP: 0,09 | |
| | Valor COFINS: 0,44 | |

| INDICADORES DE CONTINUIDADE: | DIC | FIC | DMIC | RELAÇÃO DAS FATURAS VENCIDAS |
|---------------------------------|--------|-------|------|------------------------------|
| APURADO MENSAL: | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| LIMITE MENSAL: | 11,45 | 8,12 | 6,29 | |
| LIMITE TRIMESTRAL: | 22,90 | 16,24 | | |
| LIMITE ANUAL: | 45,80 | 32,48 | | |
| CONJ. ELÉTRICO: SI ARAPIRACA II | | | | |
| MÊS DE REF.: 05/2012 | CM: 99 | | | |



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA
DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

NUMERO: 0500-F/12-0011

Pág. 1 / 1
fls. 11

DELEGACIA: 4ª DRP - Arapiraca - DPJA2

FONE: 35302747

DATA/HORA COMUNICADO: 25/09/2012 10:40

DELEGACIA DESTINO: 61º DP - Campo Grande 4ª DRP/DPJA2

FATO

NATUREZA: LESÃO CORPORAL - ACIDENTE DE TRÂNSITO

INSTRUMENTO:

DATA/HORA: 06/06/2012 09:00

LOCAL DO FATO: Numa estrada de barro do sitio Gruta Funda Zona Rural Campo Grande

DIA DA SEMANA: 3 PONTO DE REFERÊNCIA:

| COR | ESTADO CIVIL | NACIONALIDADE | DIA DA SEMANA | GRAU DE INSTRUÇÃO |
|-----------|--------------|----------------------|-------------------|----------------------------|
| 1 BRANCO | 1 SOLTEIRO | 1 BRAS. NATO | 1 SEG 4 QUI 7 DOM | 1 ANALFABETO 4 NÍVEL MÉDIO |
| 4 PARDÓ | 4 SEPARADO | 2 BRAS. NATURALIZADO | 2 TER 5 SEX | 2 ALFABETIZADO 5 SUPERIOR |
| 2 PRETO | 2 CASADO | 3 ESTRANGEIRO | 3 QUA 6 SAB | 3 FUNDAMENTAL |
| 5 SARARA | 5 AMASIAO | | | |
| 3 AMARELO | 3 VIUVO | | | |
| 6 ALBINO | | | | |

NOME / RAZÃO SOCIAL: Maria Erenita dos Santos

RG: 1210909

SJDS/AL

CPF: 49498096449

Erenita Maria da Silva

FILIAÇÃO: Manoel Crispino da Silva

DATA DE NASCIMENTO: 25/10/1963

IDADE: 48

COR: 4

SEXO: F

PROFISSÃO: Servidor público (ou

NACIONALIDADE: 1

ESTADO CIVIL: 2

GRAU INSTRUÇÃO: 4

TURISTA:

Nº

UF: AL NATURALIDADE: Campo Grande

CIDADE: Campo Grande

FONE:

ENDERECO: Sítio Gruta Funda, 17

BAIRRO: Zona Rural

SE ()PM ()PF ()PC ()PRF ()BM ()GM ESPECIFICAR ()EM SERVIÇO ()FORA DE SERVIÇO ()INATIVO

AFINIDADE VITIMA -> AUTOR:

OCORRÊNCIA RELACIONADA A:

Nº 0500-F/12-0015

AUTOR: DESCONHECIDO

QUE, no dia, hora e local acima citados estava guiando sua bicicleta, quando de repente uma moto de marca Honda 150, de cor vermelha, placa MUZ6311 guiado por Elieze de Assis Roque, colidira por trás, vindo a lesionar a noticiante. Era tudo o que tinha a relatar.

HISTÓRICO

NOTICIANTE:

ASS.: *Maria Erenita dos Santos*

ELABORADO POR: José Márcio Teixeira de Oliveira

ASS.: RG / MAT.: 584266

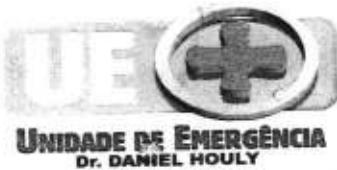
AUTORIDADE: Isaias Rodrigues

ASS.: RG / MAT.: 3015254

ESCRIVÃO: José Márcio Teixeira de Oliveira

ASS.: RG / MAT.: 584266

J. M. Teixeira



**SESAU - Secretaria Executiva de Saúde
Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly**

RELATÓRIO MÉDICO

NOME DO PACIENTE: Maria Erenita dos Santos

ENDEREÇO: Campo Grande

NÚMERO DO PRONTUÁRIO (OU BOLETIM DE EMERGÊNCIA): 317693

DATA DE ENTRADA: 06/06/10

DATA DE SAÍDA: 07/06/10

Paciente admitido nesta unidade hospitalar de trauma com história de acidente motociclistico.

Após avaliação da equipe médica e realização de exames, foi diagnosticado, contusão em htd.

Após tratamento, recebeu alta com orientações.

Cristiano Marinho Vital
Médico - CRM - 4389/AL
PFF: 023.482.994-02

CRISTIANO MARINHO VITAL

CRM; 4389/AL

02/07/2012

UNIDADE DE EMERGÊNCIA DO AGUETE

DO RE: 317493 DATA: 06/06/2012 HORA: 11:30
SETOR: II - SALA CONSULTAS E CURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

NOME: MARTA ERINITA DOS SANTOS
IDADE: 49 ANOS NASC: 25/10/1962
ENDEREÇO: SITIO GRUTA FUNDI
COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE
NOME DA MAE: ERENITA MARTA DA SILVA
CONSORCIAL: IRMA
LOCAL DE PROCEDIMENTO: CAMPO GRANDE
TIPO DO ATENDIMENTO: COLTOMO ENTRE MOTO E BICICLETA
ACO POLICIAL: NAO PLANO IN SAUDE, NAO TRABALHO, NAO
CID. TRABALHO: NAO URGIDO DE ATUALIZAR SIM

EXAMINADO: X FUMO: X ALCOOL: X COCAINA: X
LICOR: X EDC: X TENSÃO: X
TRANSPARENTE: X

SINTOMAS COMPLEMENTARES:

ADOS CLÍNICOS: Vítima de colisão moto x bicicleta com
lesões de traque do tórax e do dorso. Nega fumaça
e convicções ou reacção ou alergias. Pode ter
exagero: A- Vias aéreas livres. B- Ventilação bem em
ambiente e- sensação de choque. D- Saopm = 15,
Dor em HTD e dorso. Andar flácido, mudado

DIAGNÓSTICO:

POLTRONA

PRESENTEADO

HORARIO DA MEDICACAO

Voltaren 50 mg/dia 11:30 h
Dipirona 500 mg/dia 11:30 h
Sel-Nemo

DATA DA SAIDA: / /

TIPO: DECISAO MEDICA LA BEATO
 ENCAMINHADO AO AMBULATORIO
INTERNACAO NO PROPRIO HOSPITAL

TRANSFERENCIA (UNIDADE DE SAUDE):
CRMAL-551

CRMAL-551

Dr. Luis Moroni Sobrinho
Neurocirurgião
CRMAL-551

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE
UNIDADE DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOUZEL
A vista do original apresentado
AUTENTICO à presente cópia
forma do Art. 5º § único da Decreto
Nº 83936/79.
Arapiraca/AL 25/06/2012

Juliane Lemos
Servico de Arquivo Médico e Estatística

Matos R. Barreto Silva
Coloproctologia
CRM-3793

ESTIMATIVA DO PACIENTE/REGRISTRO DE ATENDIMENTO

É cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA MARIA CERQUEIRA DE MEDEIROS CAVALCANTE e TJAL.JUS.BR, protocolado em 06/03/2015 às 09:33, sob o número 0718821552015, original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0718821-55.2015.8.02.0001 e código 869DCF.

BRITISH AND IRISH INDEPENDENT POLITICAL PARTIES

No. DD RE: 347693

DATED: 01/03/2012

卷之三

MOMER MORTA ERINHITA DOG SANTOS
TRADER, 49 ANOS

SEARCH AND RECOVERY OF PRECIOUS METALS

CONVOCATORIA A LOS HABITOS. REUNIÓN DE LOS

Cod. 06100112
fratura colo tórax bala + T10
T10 AL
MURKIN E
CD. MUL68588
COLSTE 01/2012

Valeto 15/08/2012 09:00
Djuna 16/08/2012 09:00
Regulário 14/08/2012
Serg. S. S. 09/08/2012 06:00

CRUZ, C. D. N. da Cunha
JACOB, C. da Cunha
C. da Cunha, C. da Cunha
C. da Cunha, C. da Cunha



SECRETARIA EXECUTIVA DE SUCIJA
UNIDADE DE EMERG. DR. DANIEL HOUY
À vista do original apresentado
AUTENTICO a presente cópia,
forma do Art. 5º § único do Decreto
Nº 83936/79.
Arapiraca/AL 25/06/2017

Wiane Menegh
Servicio de Análisis Médico e Estadística

1 of 1 Export

JACKS ALAN
TENÓRIO DE
SOUZA
CRMAL - 4691
CPF:
027.827.324-63
NEUROCIRURGIA
/ CIRURGIA DA
COLUNA

Paciente

MARIA ERENITA DOS SANTOS

RELATÓRIO

PACIENTE ACOMPANHADA POR MIM
VÍTIMA DE ATROPELAMENTO POR
MOTO NO DIA 06/08/2012, TEVE COMO
CONSEQUÊNCIA: FRATURA NA
COLUNA NECESSITANDO TRATAMENTO
COM COLETE. QUEIXA DE DOR DESDE
ENTÃO, SEM DÉFICITS NEUROLÓGICOS

, 02/08/2012

JACKS ALAN TENÓRIO DE
SOUZA
Dr. Jacks Tenório
Neurocirurgia / Cir. da Coluna
CRM 4691 CPF 027827324-63

CLÍNICA MATER DEI
RUA SÃO FRANCISCO
ARAPIRACA - AL
TELEFONE: 82 3521-4303



Juízo de Direito - 11ª Vara Cível da Capital

Avenida Juca Sampaio, nº 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3517, Maceió-AL - E-mail: vcivel11@tj.al.gov.br

Autos nº : 0718821-55.2015.8.02.0001

Ação : Procedimento Ordinário

Autor: Maria Erenita dos Santos

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DECISÃO

I. Da análise dos autos, nota-se que a demanda versa sobre cobrança de diferença de seguro DPVAT, sendo certo que a ação poderia ter sido proposta tanto no domicílio do réu, nos termos do art. 94 do CPC, quanto no domicílio do autor ou no local do fato, segundo faculta o art. 100, da lei processual.

II. Entretanto, o feito foi distribuído para esta unidade judiciária da capital em total desacordo com as normas que determinam a fixação da competência territorial, uma vez que o autor possui domicílio na cidade de Campo Grande/AL - consoante informações constantes das fls. 01, 07, 10 e 11 -, apontou endereço do réu na cidade do Rio de Janeiro/RJ e informa que o fato ocorreu na cidade de Campo Grande/AL, restando evidente que este juízo não guarda nenhuma relação com elementos objetivos ou subjetivos da lide, o que autoriza a declinação de ofício, pois a escolha do foro se deu de forma aleatória, sem observar nenhuma das opções dentre as que o código de processo civil faculta ao demandante¹.

¹ AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO DPVAT Incompetência relativa reconhecida de ofício Ação ajuizada na Comarca onde está situado o escritório do advogado - Não observância dos fatores de ligação entre o foro e a causa Opção prejudicial aos interesses da parte Peculiaridades que autorizam a flexibilização das regras de competência e a consequente remessa, de ofício, dos autos à Comarca de domicílio do autor, onde ocorreu o acidente. - Recurso desprovido. (TJ-SP - AI: 20090260320148260000 SP 2009026-03.2014.8.26.0000, Relator: Edgard Rosa, Data de Julgamento: 13/02/2014, 25ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 14/02/2014)

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT FORA DO DOMICÍLIO DO AUTOR E DO EM QUE OCORREU O ACIDENTE, DISTINTO AINDA DO DA SEDE DA RÉ. EXTINÇÃO DO PROCESSO POR INCOMPETÊNCIA FUNCIONAL. PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL DA CAUSA. 1. Tendo o autor proposto a demanda sem observar a regra de competência do art. 4º, III, da Lei 9.099/1995, que faculta a propositura da ação no foro de seu domicílio ou no do local em que ocorreu o fato, tampouco no foro do domicílio da sede do réu (art. 4º, inciso I), não pode ele simplesmente escolher o Juízo que, por entendimento que lhe é favorável ou por conveniência de seu advogado. 2. Tal faculdade subverte o princípio constitucional do Juiz Natural, ultrapassando assim a discussão a mera incompetência territorial, pois alcança a competência funcional do magistrado, constituindo-se assim e matéria de competência absoluta que há de ser deduzida de ofício. Sentença confirmada por seus próprios fundamentos. Recurso improvido. (TJ-RS - Recurso Cível: 71001946250 RS , Relator: Ricardo Torres Hermann, Data de Julgamento: 29/01/2009, Terceira Turma Recursal Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 05/02/2009)



Juízo de Direito - 11ª Vara Cível da Capital

**Avenida Juca Sampaio, nº 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro
Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3517, Maceió-AL - E-mail: vcivel11@tj.al.gov.br**

III. Em assim sendo, declino da competência para processar a pretensão aforada (Proc. Nº 0718821-55.2015.8.02.0001) e, de logo, determinando a remessa destes autos para a esfera de competência da comarca de Girau do Ponciano/AL – foro do domicílio do autor - via setor de distribuição e após as formalidades de estilo.

IV. Expedientes e comunicações necessárias.

Maceió, 17 de agosto de 2015

**Pedro Jorge Melro Cansanção
Juiz de Direito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0081/2015, foi disponibilizado na página 31/34 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/09/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 14/09/2015, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

| Advogado | Prazo em dias | Término do prazo |
|---|---------------|------------------|
| Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante | 10 | 23/09/2015 |

Teor do ato: "III. Em assim sendo, declino da competência para processar a pretensão aforada (Proc. Nº 0718821-55.2015.8.02.0001) e, de logo, determinando a remessa destes autos para a esfera de competência da comarca de Girau do Ponciano/AL - foro do domicílio do autor - via setor de distribuição e após as formalidades de estilo. IV. Expedientes e comunicações necessárias. Maceió, 17 de agosto de 2015 Pedro Jorge Melro Cansanção Juiz de Direito"

Do que dou fé.
Maceió, 10 de setembro de 2015.

Escrivā(o) Judicial



Juízo de Direito 11ª Vara Cível da Capital

Avenida Juca Sampaio, nº 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3517, Maceió-AL - E-mail: vcivel11@tj.al.gov.br

Autos nº 0718821-55.2015.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Maria Erenita dos Santos

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

CERTIFICO que expirou o prazo de 10 dias sem qualquer manifestação das partes após procedida intimação via DJE, publicado no dia 11.09.2015, do comando inserto na r. decisão de fls. 16/17. O referido é verdade e dou fé.

Maceió, 29 de outubro de 2015.

Amanda Medeiros Cavalcante
Chefe de Secretaria



Juízo de Direito - 11ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP
57040-600, Fone: 4009-3517, Maceió-AL - E-mail: vcivel11@tj.al.gov.br

Autos nº: 0718821-55.2015.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Maria Erenita dos Santos

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, conforme comando inserto no item "III" da decisão de fl. 16/17, procedo a remessa dos autos ao Setor da Distribuição, para que seja remetido para a esfera de competência da comarca de Girau do Ponciano/AL. O referido é verdade e dou fé.

Maceió, 29 de outubro de 2015.

**Amanda Medeiros Cavalcante
Chefe de Secretaria**



Corregedoria Geral da Justiça

Correição Ordinária

Juízo de Direito - Vara de Único Ofício de Girau do Ponciano

Autos nº 0718821-55.2015.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Maria Erenita dos Santos

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

1. (X) PROCESSO EM ORDEM, NADA A PROVER.

2. À CONCLUSÃO PARA:

- 2.1. () DESPACHO
- 2.2. () DECISÃO
- 2.3. () SENTENÇA

3. COBRE-SE:

- 3.1. () A DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA
- 3.2. () A DEVOLUÇÃO DE MANDADO
- 4. () CUMPROSA-SE O DESPACHO DE FLS.
- 5. () REITERE-SE O DESPACHO DE FLS.
- 6. () MANTENHA-SE O FEITO SOBRESTADO.
- 7. () ARQUIVE-SE, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.
- 8. () AUTUE-SE.

9. REMETA-SE

- 9.1. () AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- 9.2. () À CONTADORIA
- 9.3. () À DISTRIBUIÇÃO

10. () EXPEÇA-SE CERTIDÃO AO FUNJURIS

11. COLOQUE-SE NA PAUTA DE AUDIÊNCIA:

- 11.1. () CONCILIAÇÃO
- 11.2. () INSTRUÇÃO
- 11.3. () OUTRA

12. ABRA-SE VISTA AO ADVOGADO:

- 12.1. () DO AUTOR
- 12.2. () DO RÉU
- 12.3. () DAS PARTES

13. () ABRA-SE VISTA AO DEFENSOR PÚBLICO

14. () ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

15. () JUNTE-SE PETIÇÃO

16. () CUMPROSA-SE OATO PROCESSUAL DETERMINADO

17. () REITERE-SE OFÍCIO

18. EXPEÇA-SE:

- 18.1. () ATO ORDINATÓRIO
- 18.2. () EDITAL
- 18.3. () PRECATÓRIA
- 18.4. () OFÍCIO
- 18.5. () MANDADO
- 18.4. () OFÍCIO
- 18.5. () MANDADO
- 18.6. () CARTA
- 18.7. () ALVARÁ

19. PUBLIQUE-SE:

19.1. () ATO ORDINATÓRIO

19.2. () DESPACHO

19.3. () DECISÃO

19.4. () SENTENÇA

20. () CERTIFIQUE-SE O DECURSO DO PRAZO

21. () DEVOLVA-SE CARTA PRECATÓRIA

22. () RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO

23. () AGUARDE-SE O PRAZO DE SUSPENSÃO

24. () OUTROS:

Girau do Ponciano(AL), 01 de dezembro de 2015

Jairo Xavier Costa
Juiz de Direito



Juízo de Direito - Vara de Único Ofício de Girau do Ponciano
Rua Serventuario Gilberto Matias da Silva, 47, Progresso - CEP 57360-000, Fone:
3520-1342, Girau do Ponciano-AL - E-mail: giraudoponciano@tjal.jus.br

Autos nº: 0718821-55.2015.8.02.0001

Ação : Procedimento Ordinário

Autor: Maria Erenita dos Santos

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DECISÃO

1. Ciente nesta data;
2. Inicialmente, quanto ao pedido de assistência gratuita formulado pela parte autora, insta salientar que o art. 98 do NCPC dispõe que será beneficiário da gratuidade judiciária todo aquele que não possui recursos suficientes para pagar as custas, as despesas e os honorários do processo. Dessa forma, nos termos do art. 99 do NCPC, mera declaração do interessado acerca de sua hipossuficiência basta para a concessão do pedido, revestindo-se tais pedidos de presunção relativa de veracidade. Destarte, compulsado os autos em epígrafe, denota-se que o requerente juntou declaração de hipossuficiência, não havendo, por hora, qualquer elemento nos autos que elida a mencionada presunção. Por todo o exposto, **defiro em favor da autora os benefícios da gratuidade da justiça;**
3. Cite-se o demandado, dando-lhe ciência da ação contra si proposta, bem como sua intimação para comparecer à audiência de conciliação, **que será designada pelo cartório desta comarca**, podendo, caso queira, a parte demandada contestar a presente ação na audiência referida. Não comparecendo a parte demandada, considerar-se-ão verdadeiras as alegações iniciais, e será proferido julgamento, de plano;
4. Providências necessárias.

Girau do Ponciano, 15 de julho de 2016

José Miranda Santos Junior
Juiz de Direito



**Juízo de Direito da Vara de Único Ofício de Girau do Ponciano
Rua Serventuario Gilberto Matias da Silva, 47, Progresso - CEP 57360-000, Fone: 3520-1342, Girau do
Ponciano-AL - E-mail: giraudoponciano@tjal.jus.br**

Autos nº 0718821-55.2015.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Maria Erenita dos Santos

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DESPACHO - VISTO EM CORREIÇÃO - 2016
Provimento nº 19/2011

1. () PROCESSO EM ORDEM, NADA A PROVER.
2. À CONCLUSÃO PARA:
 - 2.1. () DESPACHO
 - 2.2. () DECISÃO
 - 2.3. () SENTENÇA
3. COBRE-SE:
 - 3.1. () A DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA
 - 3.2. () A DEVOLUÇÃO DE MANDADO
4. (X) CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 22
5. () REITERE-SE O DESPACHO DE FLS.
6. () MANTENHA-SE O FEITO SOBRESTADO.
7. () ARQUIVE-SE, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.
8. () AUTUE-SE.
9. REMETA-SE
 - 9.1. () AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 - 9.2. () À CONTADORIA
 - 9.3. () À DISTRIBUIÇÃO
10. () EXPEÇA-SE CERTIDÃO AO FUNJURIS
11. COLOQUE-SE NA PAUTA DE AUDIÊNCIA:
 - 11.1. () CONCILIAÇÃO
 - 11.2. () INSTRUÇÃO
 - 11.3. () OUTRA
12. ABRA-SE VISTA AO ADVOGADO:
 - 12.1. () DO AUTOR
 - 12.2. () DO RÉU
 - 12.3. () DAS PARTES
13. () ABRA-SE VISTA AO DEFENSOR PÚBLICO
14. () ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
15. () JUNTE-SE PETIÇÃO
16. () CUMPRA-SE OATO PROCESSUAL DETERMINADO
17. () REITERE-SE OFÍCIO
18. EXPEÇA-SE:
 - 18.1. () ATO ORDINATÓRIO
 - 18.2. () EDITAL
 - 18.3. () PRECATÓRIA
 - 18.4. () OFÍCIO
 - 18.5. () MANDADO
 - 18.6. () CARTA
 - 18.7. () ALVARÁ
19. PUBLIQUE-SE:
 - 19.1. () ATO ORDINATÓRIO
 - 19.2. () DESPACHO
 - 19.3. () DECISÃO
 - 19.4. () SENTENÇA
20. () CERTIFIQUE-SE O DECURSO DO PRAZO
21. () DEVOLVA-SE CARTA PRECATÓRIA
22. () RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO
23. () AGUARDE-SE O PRAZO DE SUSPENSÃO
24. () OUTROS:

Girau do Ponciano(AL), 02 de março de 2017.

Jairo Xavier Costa
Juiz de Direito



**Juízo de Direito da Vara de Único Ofício de Girau do Ponciano
 Rua Serventuário Gilberto Matias da Silva, 47, Progresso - CEP 57360-000, Fone: 3520-1342, Girau do Ponciano-AL - E-mail: giraudoponciano@tjal.jus.br**

Autos nº 0718821-55.2015.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Maria Erenita dos Santos

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DESPACHO - VISTO EM CORREIÇÃO - 2018
Provimento N° 27/2017

1. () PROCESSO EM ORDEM, NADA A PROVER.
2. À CONCLUSÃO PARA:
 - 2.1. () DESPACHO
 - 2.2. () DECISÃO
 - 2.3. () SENTENÇA
3. COBRE-SE:
 - 3.1. () A DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA
 - 3.2. () A DEVOLUÇÃO DE MANDADO
4. () CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS.
5. () REITERE-SE O DESPACHO DE FLS.
6. () MANTENHA-SE O FEITO SOBRESTADO.
7. () ARQUIVE-SE, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.
8. () AUTUE-SE.
9. REMETA-SE
 - 9.1. () AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 - 9.2. () À CONTADORIA
 - 9.3. () À DISTRIBUIÇÃO
10. () EXPEÇA-SE CERTIDÃO AO FUNJURIS
11. COLOQUE-SE NA PAUTA DE AUDIÊNCIA:
 - 11.1. (X) CONCILIAÇÃO
 - 11.2. () INSTRUÇÃO
 - 11.3. () OUTRA
12. ABRA-SE VISTA AO ADVOGADO:
 - 12.1. () DO AUTOR
 - 12.2. () DO RÉU
 - 12.3. () DAS PARTES
13. () ABRA-SE VISTA AO DEFENSOR PÚBLICO
14. () ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
15. () JUNTE-SE PETIÇÃO
16. () CUMPRA-SE OATO PROCESSUAL DETERMINADO
17. () REITERE-SE OFÍCIO
18. EXPEÇA-SE:
 - 18.1. () ATO ORDINATÓRIO
 - 18.2. () EDITAL
 - 18.3. () PRECATÓRIA
 - 18.4. () OFÍCIO
 - 18.5. () MANDADO
 - 18.6. () CARTA
 - 18.7. () ALVARÁ
19. PUBLIQUE-SE:
 - 19.1. () ATO ORDINATÓRIO
 - 19.2. () DESPACHO
 - 19.3. () DECISÃO
 - 19.4. () SENTENÇA
20. () CERTIFIQUE-SE O DECURSO DO PRAZO
21. () DEVOLVA-SE CARTA PRECATÓRIA
22. () RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO
23. () AGUARDE-SE O PRAZO DE SUSPENSÃO
24. () OUTROS:

Girau do Ponciano(AL), 18 de janeiro de 2019.

Allysson Jorge Lira de Amorim
 Juiz de Direito



**Juízo de Direito da Vara de Único Ofício de Girau do Ponciano
Rua Serventuario Gilberto Matias da Silva, 47, Progresso - CEP 57360-000, Fone:
3520-1342, Girau do Ponciano-AL - E-mail: giraudoponciano@tjal.jus.br**

Autos n° 0718821-55.2015.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Maria Erenita dos Santos

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DESPACHO

Designo audiência de conciliação para o dia 24/05/2019, às 09h15min no Fórum desta Comarca, da qual deverá a parte ré ser citada e ambas as partes intimadas para comparecimento.

Expedientes e comunicações necessárias.

Girau do Ponciano(AL), 04 de abril de 2019.

**Allysson Jorge Lira de Amorim
Juiz de Direito**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0386/2019, encaminhada para publicação.

| | |
|--|-------|
| Advogado | Forma |
| Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante (OAB 9509/AL) | D.J |

Teor do ato: "Autos nº 0718821-55.2015.8.02.0001 Ação: Procedimento Ordinário Autor: Maria Erenita dos Santos Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. DESPACHO Designo audiência de conciliação para o dia 24/05/2019, às 09h15min no Fórum desta Comarca, da qual deverá a parte ré ser citada e ambas as partes intimadas para comparecimento. Expedientes e comunicações necessárias. Girau do Ponciano(AL), 04 de abril de 2019. Allysson Jorge Lira de Amorim Juiz de Direito"

Girau do Ponciano, 10 de abril de 2019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0386/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 11/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 15/04/2019, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
17/04/2019 - Semana Santa - Prorrogação
18/04/2019 - Semana Santa - Prorrogação
19/04/2019 - Semana Santa - Prorrogação
21/04/2019 - Tiradentes - Prorrogação

| Advogado | Prazo em dias | Término do prazo |
|---|---------------|------------------|
| Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante (OAB 9509/AL) | 5 | 24/04/2019 |

Teor do ato: "Autos nº 0718821-55.2015.8.02.0001 Ação: Procedimento Ordinário Autor: Maria Erenita dos Santos Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. DESPACHO Designo audiência de conciliação para o dia 24/05/2019, às 09h15min no Fórum desta Comarca, da qual deverá a parte ré ser citada e ambas as partes intimadas para comparecimento. Expedientes e comunicações necessárias. Girau do Ponciano(AL), 04 de abril de 2019. Allysson Jorge Lira de Amorim Juiz de Direito"

Girau do Ponciano, 12 de abril de 2019.



Juízo de Direito - Vara de Único Ofício de Girau do Ponciano
Rua Serventuario Gilberto Matias da Silva, 47, Progresso - CEP 57360-000, Fone:
3520-1342, Girau do Ponciano-AL - E-mail: giraudoponciano@tjal.jus.br

Autos nº: 0718821-55.2015.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Assunto: Acidente de Trânsito

Autor: Maria Erenita dos Santos

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Mandado nº: 012.2019/001286-5

MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO NA AUDIÊNCIA

O(A) Doutor(a) Lucas Carvalho Tenório de Albuquerque, Juiz(a) de Direito da Vara de Único Ofício de Girau do Ponciano, da Comarca de Girau do Ponciano, na forma da lei etc.

MANDA o (a) Senhor (a) Oficial (a) de Justiça, José Eraldo de Farias (834), que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **EFETUE A INTIMAÇÃO** da(s) pessoa(s) a seguir relacionada(s) para que compareça(m) à audiência designada, junto à sala de audiências deste Juízo de Direito.

AUDIÊNCIA: Conciliação. Local: Sala de audiências do(a) Vara de Único Ofício de Girau do Ponciano, Girau do Ponciano - Endereço: Rua Serventuario Gilberto Matias da Silva, 47 - Data: **24/05/2019 às 09:15h.**

Destinatário(s)

Autor: MARIA ERENITA DOS SANTOS, Brasileira, Casada, Agente de saúde, RG 1210909, CPF 494.980.964-49, Povoado Gruta Funda, S/N, Centro, CEP 57350-000, Campo Grande - AL

Eu, Jozineide Vital da Silva, o digitei, conferi e subscrevi.
Girau do Ponciano , 16 de abril de 2019.

Jozineide Vital da Silva
Chefe de Secretaria

01220190012865

Acesse os autos através do site www.tjal.jus.br – Consulta de Processos – 1º Grau, com a seguinte senha do processo: Senha de acesso da pessoa selecionada



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Vara de Único Ofício de Girau do Ponciano

Rua Serventuario Gilberto Matias da Silva, 47, Progresso - CEP 57360-000, Fone: 3520-1342, Girau do Ponciano-AL - E-mail:
giraudoponciano@tjal.jus.br

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Processo Digital nº: **0718821-55.2015.8.02.0001**
 Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Acidente de Trânsito**
 Autor: **Maria Erenita dos Santos**
 Réu: **Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.**
 Data da Audiência: **24/05/2019 às 09:15h - Sala Audiência**

Destinatário:

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.
 Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, Centro
 Rio de Janeiro-RJ
 CEP 20031-205

Observação: A Senha de acesso ao processo encontra-se na parte inferior, junto a assinatura.

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, bem como **INTIMADA(O)** a comparecer à **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**, acima mencionada, ficando, ainda, ciente de que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

ADVERTÊNCIA: Podendo, caso queira, a parte demandada contestar a presente ação na audiência referida. Não comparecendo a parte demandada, considerar-se-ão verdadeiras as alegações iniciais, e será proferido julgamento, de plano.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de Alagoas, na internet, no endereço www.tjal.jus.br, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Girau do Ponciano, 16 de abril de 2019. Jozineide Vital da Silva - Chefe de Secretaria.



Juízo de Direito - Vara de Único Ofício de Girau do Ponciano

Autos nº 0718821-55.2015.8.02.0001

Mandado de nº 012.2019/001286-5

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Maria Erenita dos Santos

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado acima indicado, compareci ao endereço descrito, às horas do dia 25/04/2019, onde efetuei a **INTIMAÇÃO de Maria Erenita dos Santos** por todo o conteúdo do mandado. Após a leitura, recebeu a contrafé e exarou seu visto de ciente. O referido é verdade; dou fé.

Girau do Ponciano, 26 de abril de 2019.

José Eraldo de Farias
Oficial de Justiça
M886890



Juízo de Direito - Vara de Único Ofício de Girau do Ponciano
Rua Serventuario Gilberto Matias da Silva, 47, Progresso - CEP 57360-000, Fone:
3520-1342, Girau do Ponciano-AL - E-mail: giraudoponciano@tjal.jus.br

Autos nº: 0718821-55.2015.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Assunto: Acidente de Trânsito

Autor: Maria Erenita dos Santos

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Mandado nº: 012.2019/001286-5

MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA COMPARCIMENTO NA AUDIÊNCIA

O(A) Doutor(a) Lucas Carvalho Tenório de Albuquerque, Juiz(a) de Direito da Vara de Único Ofício de Girau do Ponciano, da Comarca de Girau do Ponciano, na forma da lei etc.

MANDA o (a) Senhor (a) Oficial (a) de Justiça, José Eraldo de Farias (834), que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **EFETUE A INTIMACÃO** da(s) pessoa(s) a seguir relacionada(s) para que compareça(m) à audiência designada, junto à sala de audiências deste Juízo de Direito.

AUDIÊNCIA: Conciliação. Local: Sala de audiências do(a) Vara de Único Ofício de Girau do Ponciano, Girau do Ponciano - Endereço: Rua Serventuario Gilberto Matias da Silva, 47 - Data: 24/05/2019 às 09:15h.

Destinatário(s)

Autor: MARIA ERENITA DOS SANTOS, Brasileira, Casada, Agente de saúde, RG 1210909, CPF 494.980.964-49, Povoado Gruta Funda, S/N, Centro, CEP 57350-000, Campo Grande - AL

Eu, Jozineide Vital da Silva, o digitei, conferi e subscrevi.
Girau do Ponciano , 16 de abril de 2019.

Jozineide Vital da Silva
Chefe de Secretaria



Maria Erenita dos Santos

Acesse os autos através do site www.tjal.jus.br – Consulta de Processos – 1º Grau, com a seguinte senha do processo: 3z6o58



Digital

22/04/2019
LOTE: 1755

fls. 32

A DESTINATÁRIO

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.
 Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, Centro
 Rio de Janeiro, RJ
20031-205

AR996822022VU



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____ / ____ / ____ : ____ h

2ª ____ / ____ / ____ : ____ h

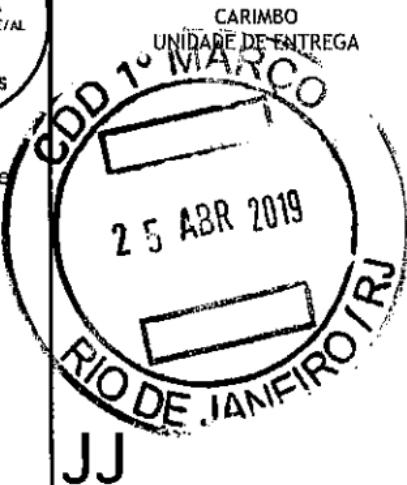
3ª ____ / ____ / ____ : ____ h



ATENÇÃO:
 Posta restante de
 20 (vinte) dias
 corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO